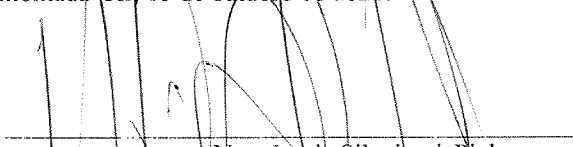


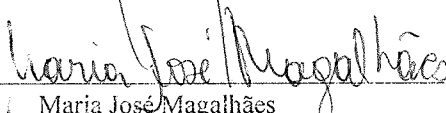


**ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTA DE PREÇOS E TECNICA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 27.08.02/2021-07/TP**

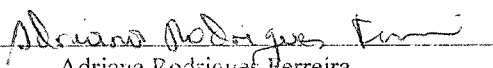
Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021, às 16h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães, e Adriana Rodrigues Ferreira, e ao se iniciar os trabalhos constatou-se que a empresa: **TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ (MF) 26.859.658//0001-47**, apresentou o documento solicitado, esta comissão declara a empresa **HABILITADA**, para o certame no Processo **TOMADA DE PREÇOS Nº 27.08.02/2021-07/TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL PARA ELABORAR PARECERES TÉCNICOS, ORÇAMENTOS, JUSTIFICATIVAS, PROJETOS AS-BUILT E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUPERÇÃO DE RESTRICÇÕES E INCONFORMIDADES TÉCNICAS RELATIVAS AO MONITORAMENTO DAS OBRAS CELEBRADAS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE AMONTADA**, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dando continuidade ao certame, foi realizada a abertura da Proposta Técnica da única empresa que participou do certame, obtendo a pontuação de 210 (duzentos e dez) pontos, conforme anexo, assim esta comissão declara a proposta técnica **CLASSIFICADA**. Adiante, foi aberto o envelope da Proposta de Preços, tendo a única empresa apresentado a proposta no valor de R\$ 89.999,96 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo a Proposta de Preços **CLASSIFICADA**. Assim, esta Comissão de Licitação declara vencedora do certame a empresa: **TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ (MF) 26.859.658//0001-47**, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida. Esta comissão Informa, ainda, que a única empresa **HABILITADA** e **CLASSIFICADA** no processo renuncia ao prazo para eventual interposição de recurso, conforme reza o Art. 109, I, "a" e "b" da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e o licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-CE, 05 de outubro de 2021.



Nara Lucia Silveira de Pinho
Presidente da CPL



Maria José Magalhães
Membro da CPL



Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da CPL

Licitante:

TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI.



ÍCARO ERNEMILIO RODRIGUES COELHO



Prefeitura de
Amontada



**ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTA DE PREÇOS E TÉCNICA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 27.08.02/2021-07/TP**

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

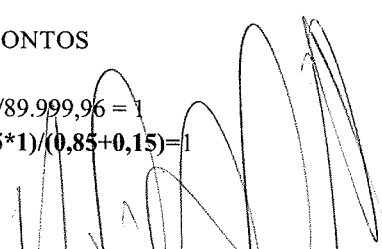
EIXO TEMÁTICO: ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL RELATIVAS AO MONITORAMENTO DAS OBRAS CELEBRADAS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).				
REQUISITOS	REQUISITOS MÍNIMOS	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO OBTIDA
*Atestado de Capacidade Técnica em Assessoria Técnica especializada em infraestrutura educacional relativas ao monitoramento das obras celebradas entre a prefeitura municipal e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	*No mínimo, 3 atestados.	*De 0 a 2 atestado = 0 pontos	*10 pontos por atestado, se tiver 3 (três) ou mais atestado. *Máximo: 100 pontos	100 PONTOS
*Atestado de participação como palestrante em cursos ministrados aos municípios brasileiros	*No mínimo, 2 atestados	*De 0 a 1 atestado = 0 pontos	*10 pontos por atestado, se tiver, pelo menos, 02 atestados *Máximo: 100 pontos	100 PONTOS
*Comprovante de exercício de função em cargo técnico ou gerencial, em órgão público municipal, estadual ou federal, em áreas relacionadas à educação, por parte do responsável técnico pela empresa;	*No mínimo, 1 atestado contemplando no mínimo 1(um) ano de experiência cada.	*0 atestado = 0 pontos	*10 pontos por ano de comprovação de exercício de função. *Máximo: 100 pontos	10 PONTOS

PONTUAÇÃO TÉCNICA= 210 PONTOS

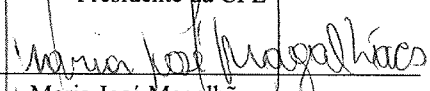
ÍNDICE TÉCNICO= 210/210= 1

ÍNDICE DE PREÇOS: 89.999,96 /89.999,96 = 1

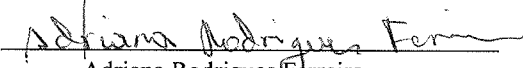
AVALIAÇÃO (A)= (0,85*1)+(0,15*1)/(0,85+0,15)=1



Nara Lucia Silveira de Pinho
Presidente da CPL



Maria José Magalhães
Membro da CPL



Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da CPL

Licitante:

TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI.



ÍCARO ERNÊMILIO RODRIGUES COELHO

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220.6

Avenida General Alípio dos Santos, 1343 – Centro – CEP 62.540-000

www.amontada.ce.gov / governodeamontada@gmail.com